



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

ASSUNTO: Moção de Destaque.

PROPONENTE: Vereadora Aldicea Charles Mattar.

A Vereadora Aldicea Charles Mattar, subscritora da presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar ao Soberano Plenário

MOÇÃO DE DESTAQUE
AO SENHOR
ALTAIR PINTO ALALUNA

A Vereadora subscritora da presente Moção sente-se no dever e na obrigação de homenagear o Cidadão Sumidourense ALTAIR PINTO ALALUNA, pelos relevantes serviços que o mesmo ao longo de sua vida prestou ao Município de Sumidouro.

O homenageado é nascido em Sumidouro, aqui em nossa terra constituiu família casando-se com a Senhora Carlota Garcia Alaluna, já falecida, de cuja união nasceram três filhos: Alex Garcia Alaluna, Alem Garcia Alaluna e Elem Garcia Alaluna.

Desta forma, proponho que, cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja a presente **MOÇÃO DE DESTAQUE**, consignada em ATA, apreciada e votada pela edilidade de Sumidouro para, posteriormente, ser convertida em "Placa", que deverá ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene desta Casa Legislativa, para a qual deverá ser enviado convite ao homenageado e seus familiares, constando da PLACA os seguintes dizeres:

A Câmara Municipal de Sumidouro sente-se honrada em conceder ao



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

SENHOR ALTAIR PINTO ALALUNA

MOÇÃO DE DESTAQUE,

como reconhecimento e homenagem ao Ilustríssimo Cidadão Sumidourense, pelos relevantes serviços que o mesmo prestou em favor do engrandecimento do Município de Sumidouro.

Sumidouro, 24 de abril de 2014.


VEREADORA ALDICEA CHARLES MATTAR